CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
EDITAL Nº. 002/2009
(errata)

Fazemos pública, por ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins-ES que, para suprir omissões apontadas pelo Ministério Público Estadual, vem corrigir e acrescentar no Edital 001/09, de 20 de agosto de 2009, o que abaixo consta:

1 – No item 3 **"DAS INSCRIÇÕES"**, os subitens 3.3 e 3.4 passam a vigorar com as seguintes redações:

> 3.3 – Somente o documento de identificação exigido no item 3.1.1 deverá ser apresentado no ato da inscrição, não sendo permitida inscrição provisória ou condicional, bem como fora do prazo estabelecido, sob qualquer condição ou pretexto.
>
> 3.4 – Fica disponibilizado aos portadores de deficiência 01(um) cargo-vago de *Técnico de Serviço Público, função Auxiliar Administrativo*, por atender o percentual discriminado na Lei Complementar nº 004/2007, art. 16, § único, Estatuto de Servidor Público Municipal de Domingos Martins.

2 – No item 4 **"DAS PROVAS"**, o subitem 4.1.1.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

> 4.1.1.1 - Será desclassificado o candidato que cometer durante o percurso da Prova Prática, qualquer falta gravíssima, capitulada nos termos da legislação do **CONTRAN,** sendo as demais faltas cometidas pontuadas conforme planilha de avaliação disponibilizada no local de inscrição.

3 – No item 6 "**DO PROGRAMA DAS PROVAS**", o subitem 6.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

> 6.1 - O programa de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais para todos os cargos nos níveis Fundamental Incompleto e Ensino Médio e os programas de Língua Portuguesa e Específica para o cargo de Advogado constam no Anexo II do presente Edital.

Domingos Martins-ES, 20 de agosto de 2009.

Ingredy Teixeira Borges Tonoli
Presidente da Comissão de Coordenação e Acompanhamento

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

Osmar José de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal